

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PAGAMENTO E CONSTITUIÇÃO EM MORA

NOTIFICANTE: NEBIX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 31.634.356/0001-00, com endereço na Rua Doutor Cristiano Otoni, nº 209, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.250-006.

NOTIFICADA: PORTAS LUCARELLI UNIPESSOAL LTDA, CNPJ nº 47.669.590/0001-03, com cadastro em Belo Horizonte/MG, Bairro Tirol, Avenida Expedito de Faria Tavares, CEP 30.692-675, telefone (31) 97124-007 e e-mail contato@confisacontabilidade.com.

Prezados Senhores,

A NEBIX TECNOLOGIA LTDA, na qualidade de **NOTIFICANTE**, vem formalizar, por meio desta **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, a cobrança do débito decorrente da relação contratual mantida entre as partes e do distrato amigável solicitado pela NOTIFICADA.

Desde a **solicitação de distrato amigável**, a NOTIFICANTE vem realizando sucessivas tentativas de contato e negociação para encerramento regular da relação contratual e quitação dos valores pendentes. Apesar dos contatos realizados, **até a presente data não houve posicionamento conclusivo, pagamento ou formalização de acordo pela NOTIFICADA**.

O saldo objeto desta notificação corresponde ao valor total de **R\$ 1.302,66 (mil trezentos e dois reais e sessenta e seis centavos)**, cuja regularização estava prevista para **10/09/2026**, permanecendo o débito integralmente em aberto.

Nos termos das **Cláusulas 11 e 11.1** do contrato firmado entre as partes, permanecem aplicáveis os encargos decorrentes da inadimplência, inclusive juros e multa previstos contratualmente, sem prejuízo das demais medidas de cobrança cabíveis.

DEMONSTRATIVO DO DÉBITO

Descrição	Valor
Mensalidade atual (agosto) + mensalidade adicional	R\$ 891,22
Distrato Contrato #75 - adicional/cancelamento de certificado SSL	R\$ 411,44
TOTAL DEVIDO	R\$ 1.302,66

PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO: HOJE, 29/09/2026.

Diante das tentativas de composição amigável já realizadas e da ausência de resposta conclusiva, a NOTIFICADA fica formalmente cientificada para efetuar a **quitação integral de R\$ 1.302,66 até o final do dia 29/09/2026**, ou apresentar, dentro do mesmo prazo, manifestação formal para composição do débito.

A ausência de pagamento ou de composição formal no prazo acima poderá ensejar, observados os requisitos legais aplicáveis, a adoção das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para recuperação do crédito, incluindo **protesto do título ou documento de dívida em cartório e ação judicial de cobrança**, com os encargos contratuais e legais incidentes.

Considerando o pedido de distrato, a NOTIFICADA também fica cientificada de que, após o encerramento definitivo dos serviços e observados os prazos de retenção eventualmente aplicáveis, **arquivos, bancos de dados, backups e demais dados vinculados aos serviços poderão ser**

definitivamente excluídos, sem possibilidade de recuperação. O encerramento dos serviços ou a exclusão dos dados não extingue o débito.

A presente notificação registra a oportunidade final de solução extrajudicial, após as reiteradas tentativas de contato e negociação realizadas desde a solicitação de distrato.

CASO O DÉBITO JÁ TENHA SIDO QUITADO, FAVOR ENCAMINHAR O COMPROVANTE PARA CONFERÊNCIA E BAIXA.

Pedro Leopoldo/MG, 29 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

NEBIX TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 31.634.356/0001-00

Setor responsável pela cobrança